Protocolo: 636101
Data: 02/04/2020
Título: Portaria 02-2020_SMU
Página(s): a

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ATO DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMU Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos previstos na Portaria SMU n.º 01, de 18 de março de 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências, bem como as determinações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria SMU n.º 01, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais no âmbito desta Secretaria acerca do regime de comparecimento ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias os efeitos da Portaria SMU n.º 01, de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.